



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS  
Rua Mayrink Veiga, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro, Cep 20.090-010 - Brasil  
Telefone: +55 21 3037-3217

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 05/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

**Ementa:** Altera a redação do art. 4º da Norma de Execução nº 011/2018, de 21 de dezembro de 2018, que trata da contratação de metas dos servidores lotados na Coordenação de Gestão e de Dados Bibliográficos (COGED)

**O DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das atribuições,**

CONSIDERANDO a necessidade de previsão de pontuação específica para a participação do servidor lotado na Coordenação de Gestão e de Dados Bibliográficos (COGED) em projetos estratégicos da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52402.009483/2018-16,

**DETERMINA:**

Art. 1º Alterar a redação do art. 4º da Norma de Execução nº 011/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - No que diz respeito às demais atividades que, embora não ensejem a produção de um despacho, sejam categorizáveis, relevantes e mensuráveis, será atribuído o valor de:

§1º 5,29 pontos por hora investida na participação em projetos estratégicos da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas;

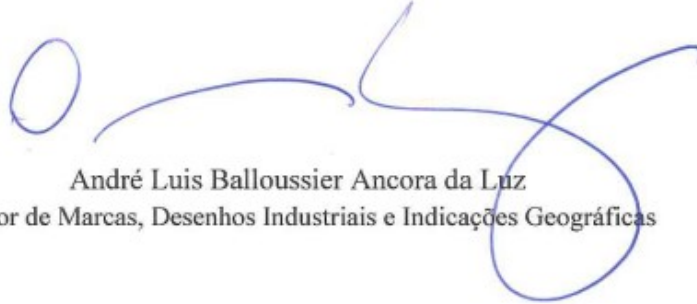
§2º 3,75 pontos por hora investida em atividades que, dentre outras compatíveis com as atribuições do servidor, podem ser:

- I. Participação, como instrutor ou palestrante, em evento de capacitação oferecido pelo INPI ou por seus parceiros;
- II. Capacitação recebida;
- III. Atendimento à solicitação de vista de processos;

IV. Participação em eventos relacionados à propriedade intelectual.

Art. 2º Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas.

Art. 3º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'O' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

André Luis Balloussier Ancora da Luz  
Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas